



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DE CRUZEIRO-SP

Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 139ª Reunião Ordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro-SP, Data: 18/08/2022 (quinta-feira), local: on-line, via plataforma Meet, Início: 9h, Encerramento: 11:30h; Instituições Presentes: do Sindicato Rural de Cruzeiro e Lavrinhas: Fabiano Haddad Collard e Wander Luis Carvalho Bastos; da ONG AJADES Jaguamimbaba, Sr. Elias Adriano dos Santos; da Associação das Industrias e Serviços de Cruzeiro: Eddie Van Tilburg; da Casa da Agricultura: Paula dos Reis Inácio de Souza; da OAB: Antônio Claret Soares; do SENAI: Sr. Jorge Dulcinotti; do SAAE: Gabriel Diego de Almeida; da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Luiz Carlos Giuponni Jr; da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Paulo Henrique dos Santos Corrêa; da Secretaria da Educação: Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel. Sr. Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA, de Cruzeiro abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião e solicitou sua aprovação. Pauta: 1-Aprovação da Pauta; 2-Aprovação da ATA da Reunião Ordinária nº 138; 3- Encaminhamento para julgamento Recurso em 2ª instância 9415/2022 e instituição de Câmara Técnica para análise; 4- Revisão da Deliberação Normativa 01/2013; 5- Informes Gerais. Sendo a pauta aprovada pelos presentes, Sr. Fabiano solicitou deliberação sobre a Ata da 138ª Reunião Ordinária, o que também foi aprovado pelos presentes após ajustes. Em seguida, Sr. Fabiano informou que a Secretaria de Meio Ambiente enviou um recurso para análise em segunda instância, processo SEMA 9415/2022, no qual os responsáveis pelo empreendimento Recanto do Gigante, condomínio embargado pela SEMA na Várzea Alegre, solicitam que o recurso anterior não aceito pela SEMA por perda de prazo recursal de 10 dias seja avaliado pelo COMDEMA. Sr. Elias sugeriu que, dado o teor do recurso, seria inviável a análise direta pelo plenário, devendo ser criada uma Câmara Técnica, por Deliberação Normativa, para análise prévia e posterior apresentação do relatório ao plenário para decisão. Foi decidido que os membros da Câmara Técnica seria os seguintes membros: Giuponni, Engenheiro Ambiental; Dr. Claret, Advogado; Gabriel, Engenheiro Químico; Eddie, Biólogo; e Fabiano, Agrônomo e Presidente do COMDEMA com a função de Relator da Câmara Técnica. Foi agendada reunião da Câmara Técnica para o dia 29 de agosto de 2022 para a análise do teor do recurso. Em seguida, foi discutida a revisão da Deliberação Normativa COMDEMA 01/2013, com minuta proposta pela Secretaria do Meio Ambiente. Foram realizadas ponderações pelos presentes, as quais foram anotadas pela SEMA para ajustes do texto e aprovação definitiva em reunião extraordinária. Fabiano Haddad, Presidente, deu por encerrada a Reunião as 11h30min e eu, Ad. hoc, Paulo Henrique, que secretariei esta reunião, encerro a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

FABIANO, WANDER, ELIAS, EDDIE, CLARET,
JORGE, GABRIEL, GIUPONNI, PHH
Paula Souza
ROSA NA